

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 31.10.16

VALOR: R\$-0,00

VIGÊNCIA: 31.10.16 a 11.08.17

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Retificação do Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta

CONTRATO Nº: 077

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: ARCON INFORMÁTICA S. A.

ENDEREÇO: Av. Ibirapuera Nº 2332 Sala 52 – Bairro:

Indianópolis

CEP: 04028-002

São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 3525 1800

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 117066

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2016

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

MULTIREDE INFORMÁTICA S/A., no valor global de R\$11.000.000,00

Márcia Teixeira

Pregoeira

Protocolo: 116889

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 002/2016

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Governo do Estado do Pará representado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica – SECTET

Órgão Interveniente: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA.

OBJETO: Cooperação técnica e a regulamentação da parceria entre o Governo do Estado, representado pela SECTET e Banco do Estado do Pará

VALOR ESTIMADO: R\$-4.357.351,63 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28.10.2016

VIGÊNCIA: 28.10.2016 a 27.10.2021

FORO: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 117071

CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 012

EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: Apoio financeiro para V Corrida e Caminhada dos Servidores Público Estadual do Estado do Pará.

VALOR: R\$-90.000,00 (Noventa mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2016

VIGÊNCIA: 25/10/2016 a 24/04/2017

PARTES:

BENEFICIÁRIO: FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO

ENDEREÇO: Trav. Enéas Pinheiro, nº 1778, Bairro: Marco

CEP: 66095-105

CIDADE: Belém-Pará

CONCEDENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sergio Amorim Costa

Protocolo: 117079

OUTRAS MATÉRIAS

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO/2016

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A DEPTº. RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

REF.: SETEMBRO/2016

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
Diretores	6	R\$- 124.838,67	R\$- 6.710,00	R\$- 131.548,67
Conselheiros	15	R\$- 32.285,85	R\$- 0,00	R\$- 32.285,85
Sub-Total	21	R\$- 157.124,52	R\$- 6.710,00	R\$- 163.834,52
FUNCIONÁRIOS				
Aux.Ser.Gerais	6	R\$-10.482,26	R\$-12.112,60	R\$-22.594,86
Motorista	5	R\$-7.916,23	R\$-3.690,11	R\$-11.606,34
Assistente Social	3	R\$-10.375,43	R\$-683,44	R\$-11.058,87
Consultor	1	R\$-8.186,77	R\$-7.735,30	R\$-15.922,07
Aux.Manutenção	2	R\$-4.488,02	R\$-10.250,00	R\$-14.738,02
Téc.Bancário Nível Médio	1744	R\$-4.076.513,24	R\$-5.278.265,30	R\$-9.354.778,54
Escriturario	02	R\$-1.518,61	R\$-55,00	R\$-1.573,61
Engenheiro Eletricista	04	R\$-20.281,62	R\$-3.142,29	R\$-23.423,91
Advogado	31	R\$-116.682,63	R\$-266.094,85	R\$-382.777,48
Téc. Niv. Sup. Administração				
Téc. Niv. Sup. Biblioteconomia				
Téc. Niv. Sup. Contador				
Téc. Niv. Sup. Economista				
Téc. Niv. Sup. Eng. Agrônomo	14	R\$-57.730,79	R\$-60.853,19	R\$- 118.583,98
Téc. Niv. Sup. Eng. Civil	37	R\$-131.379,84	R\$-161.977,08	R\$- 293.356,92
Téc. Niv. Sup. Eng. Mecânico	7	R\$-35.939,06	R\$-19.950,21	R\$- 55.889,27
Téc. Niv. Sup. Informática	13	R\$-59.435,84	R\$-28.802,42	R\$- 88.238,26
Téc. Niv. Sup. Inform. Suporte	34	R\$-112.728,94	R\$-76.297,05	R\$- 189.025,99
Téc. Niv. Sup. Medico do Trab.	01	R\$-5.115,00	0,00	R\$- 5.115,00
Téc. Niv. Sup. Técnico Bancário	08	0,00	0,00	0,00
Téc. Niv. Sup. Técnico Bancário- A01	04	0,00	0,00	0,00
Téc. Niv. Sup. Técnico Bancário- A02	02	0,00	0,00	0,00
Téc. Niv. Sup. Técnico Bancário- A06	01	0,00	0,00	0,00
Téc. Niv. Sup. Técnico Bancário- B03	01	0,00	0,00	0,00
Téc. Niv. Sup. Técnico Bancário- B04	01	0,00	0,00	0,00
Téc. Niv. Sup. Técnico Bancário- B05	01	0,00	0,00	0,00
Téc. Niv. Sup. Técnico Bancário- C01	01	0,00	0,00	0,00
Téc. Niv. Sup. Técnico Bancário- C03	02	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	2015	R\$-4.981.311,43	R\$- 6.249.107,46	R\$-11.230.418,89
TOTAL	2036	R\$-5.138.435,95	R\$-6.255.817,46	R\$-11.394.253,41

REF.: OUTUBRO/2016

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
CONSELHEIROS	15	R\$-32.285,85	0,00	R\$-32.285,85
DIRETORES	6	R\$-124.838,67	R\$-9.760,00	R\$-134.598,67
Sub-Total	21	R\$-157.124,52	R\$-6.760,00	R\$-166.884,52
FUNCIONÁRIOS				
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2	R\$-4.847,06	R\$-17.718,85	R\$-22.565,91
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	6	R\$-11.320,83	R\$-36.818,68	R\$-48.139,51
Consultor em Sist.de Informaç	1	R\$-8.841,71	R\$-16.458,25	R\$-25.299,96
ESCRITURARIO	02	R\$-1.518,61	R\$-80,00	R\$-1.598,61
MOTORISTA	05	R\$-8.992,60	R\$-24.463,85	R\$-33.456,45
Téc. Niv. Sup. Administração	14	R\$-62.102,53	R\$-164.187,05	R\$-226.289,58
Téc. Niv. Sup. ADVOGADO	31	R\$-122.082,34	R\$-540.109,43	R\$-662.191,77
Téc. Niv. Sup. Assistente Soci	3	R\$-11.205,46	R\$-13.655,63	R\$-24.861,09
Téc. Niv. Sup. Biblioteconomia	1	R\$-3.855,34	R\$-5.578,17	R\$-9.433,51
Téc. Niv. Sup. CONTADOR	37	R\$-151.686,54	R\$-416.528,83	R\$-568.215,37
Téc. Niv. Sup. ECONOMISTA	3	R\$-11.722,38	R\$-43.546,69	R\$-55.269,07
Téc. Niv. Sup.Engenheiro Agr	7	R\$-41.385,94	R\$-65.231,90	R\$-106.617,84
Téc.Niv. Sup. Engenheiro Civil	13	R\$-68.773,37	R\$-100.776,86	R\$-169.550,23
Téc.Niv. Sup. Engenheiro Eletr	04	R\$-18.534,26	R\$-26.425,96	R\$-44.960,22
Téc.Niv. Sup. Engenheiro Mec	01	R\$-8.019,69	R\$-10.308,74	R\$-18.328,43

	85		R\$-821.307,37	R\$-1.152.625,84
	34		R\$-264.757,81	R\$-379.316,25
	01		R\$- 0,00	R\$-5.524,19
Téc. Niv. Sup. INFORMATICA	02	R\$-331.318,47	0,00	0,00
Téc. Niv. Sup. Inform. Suporte	08	R\$-114.558,44	0,00	0,00
Téc. Niv. Sup. Médico do Trab		R\$-5.524,19	0,00	0,00
Técnico Bancário	04	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário-A01	02	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário-A02		0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário-A06	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário-B03		0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário-B04	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário-B05		0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário-C01	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário-C03	01	0,00	0,00	0,00
	02		0,00	0,00
Tec. Bancário Nível Médio	1749	R\$-4.495.807,97	R\$-14.685.011,08	R\$- 19.180.819,05
SubTotal	2021	R\$- 5.482.097,73	R\$- 17.252.965,15	R\$- 22.735.062,88
TOTAL	2042	R\$- 5.639.222,25	R\$- 17.262.725,15	R\$-22.901.947,40

Protocolo: 117342

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

CONVÊNIO nº020/2016-Justificativa: De acordo com artigo 116 da Lei nº8666/93. Objetivo: Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a mútua cooperação entre os partícipes. Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade –SEMAS.CNPJ:34.921.783/0001-68. Assinatura: 03/11/2016 - Vigência: 03/11/2016 à 03/11/2021.Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

Protocolo: 116950

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 395, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

DISSOLVER a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a PORTARIA Nº 230, de 06/07/2016, publicada no DOE nº 33,165, de 08/07/2016, pelos motivos expostos na CI nº 002/2016- CPAD/SEPLAN de 26/09/2016;

- CONSTITUIR comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos mesmos servidores JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO, Id. Funcional nº 27227, HAROLDO ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO, Id. Funcional nº 25070 e MÔNICA DAS NEVES PINTO, Id. Funcional nº 54190654 e AGOSTINHO LOPES ARNAUD, Id. Funcional nº 27006, como suplente, para sob a presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos narrados no Processo nº 2016/15616;

- DELIBERAR à comissão processante dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridades e órgãos da Administração Pública ou proceder diligências necessárias à instrução processual;

- Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o art. 208 da Lei nº 5.810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 116894